



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 249, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o que consta no processo nº 23282.017168/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campi Ceará:

Membros	Representação
Eliane Barbosa Conceição	Docente/Chefe do SEPIR
Andressa Suelly Saturnino de Oliveira	Docente/Unilab
Arilson dos Santos Gomes	Docente/Unilab
Carolina Maria Costa Bernardo	Docente/Unilab
Denise Ferreira da Costa Cruz	Docente/Unilab
Evaldo Ribeiro Oliveira	Docente/Unilab
Geranilde Costa e Silva	Docente/Unilab
Itacir Marques da Luz	Docente/Unilab
Joanice Santos Conceição	Docente/Unilab
Joserlene Lima Pinheiro	Docente/Unilab
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente/Unilab
Luis Carlos Ferreira	Docente/Unilab
Matilde Ribeiro	Docente/Unilab
Patrício Carneiro Araújo	Docente/Unilab
Rosângela Ribeiro da Silva	Docente/Unilab
Sabi Yari Moise Bandiri	Docente/Unilab
Sâmia Nagib Maluf	Docente/Unilab
Sueli da Silva Saraiva	Docente/Unilab
Tatiana Skoraia	Docente/Unilab
Vera Regina Rodrigues da Silva	Docente/Unilab

Cristiane Sousa da Silva	Docente Externo à Instituição
Geísa Mattos de Araújo Lima	Docente Externo à Instituição
Jaqueline Rabelo de Lima	Docente Externo à Instituição
José Hilário Ferreira Sobrinho	Docente Externo à Instituição
Marco Antonio Lima Bonfim	Docente Externo à Instituição
Marlene Pereira dos Santos	Docente Externo à Instituição
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Dante Barbosa Lima	Técnico-Administrativo em Educação
David Ferreira Lima	Técnico-Administrativo em Educação
Fernanda Gisele Silva dos Santos	Técnico-Administrativo em Educação
Rodolfo Pereira da Silva	Técnico-Administrativo em Educação
Rômulo Amâncio Bastos Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Vitória Ramos de Sousa	Técnico-Administrativo em Educação

Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão:

I - zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990, de 2014 e nº 13.409, de 2016;

II - criar mecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;

III - atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;

IV - deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab; e

V - manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 33, de 03 de fevereiro de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509262** e o código CRC **179C47E9**.

